



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n° 015/GV/JAO/2023

Nova Mamoré 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA c/c ZENILTON PINTO DA SILVA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré/Secretário Municipal de Obras
NE S T A

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência bons préstimos no sentido de viabilizar a instalação de 02 (dois) quebra-molas com sinalização, na Frente da Escola Município Rio Azul na linha 30B, Km 32 no travessão do Beda.

Tal benfeitoria se faz necessária no sentido de oferecer mais segurança aos motoristas e as crianças.

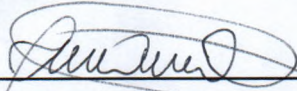
Destacamos que somos sabedores de que quebra-molas são proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), desde sua entrada em vigor, no ano de 1998, sendo sua instalação permitida apenas por exceção, conforme dispõe o parágrafo único do seu artigo 94, nestes termos:

Art. 94 [...] Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Por estes fatos ensejamos que a prefeitura analise o caráter de excepcionalidade e em cumprimento aos requisitos técnicos previstos na legislação pertinente, em especial, a Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN, proceda à implantação dos quebra-molas com sinalização.

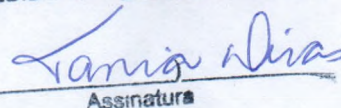
Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição.


JAIR ALVES DE OLIVEIRA - PATRIOTA
Vereador da CMNM

REPETURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 24/10/23


Assinatura

Horário 10:33h

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

